
Regulamento da Campanha de Férias 2022/2023.

1. Vigência da campanha:

1.1 Esta campanha terá início no dia 12 de dezembro de 2022 e se encerrará no dia 30 de dezembro de 2022.

2. Como participar da campanha.

2.1 Poderá participar desta campanha qualquer aluno, pessoa física, que adquirir um curso na Treinar com o valor mínimo de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) ou o Pacote Full Professional.

3. Premiação:

3.1 O aluno que adquirir um curso na Treinar irá ganhar outro curso EAD Interativo.

3.2 O aluno que adquirir o Pacote Full Professional ganha mais dois meses - além dos doze meses contratados - para realizar qualquer curso dentro das normas de contratação do pacote.

4. Uso da Premiação:

4.1 O aluno deverá escolher o curso que ganhou no momento de contratação do curso adquirido.

4.2 O aluno deverá se matricular na turma prevista para do curso escolhido na premiação com a data mais próxima do momento de contratação.

4.3 Essa premiação fica limitada à matrícula do aluno no curso escolhido, não podendo ser convertida em dinheiro.

5. Transferência do Voucher

5.1 Essa premiação é pessoal e intransferível.

6. Disposições Gerais:

6.1 Os participantes autorizam o Treinar, pelo prazo de 1 (um) ano contado a data de término desta campanha, a fazer uso de seus nomes, vozes e imagens, sem qualquer ônus para a Treinar, para divulgação desta campanha e de seus resultados, em qualquer tipo de mídia.

6.2 Todas as dúvidas e/ou questões surgidas da presente campanha serão solucionadas na secretaria da escola, considerando sempre as normas de proteção do consumidor em vigor.

6.3 A mera participação nesta campanha caracteriza a aceitação dos termos e condições previstos neste Regulamento.